

Azevedo

Folha Nº	01
Processo Nº	2233/01
Rubrica	A

Brasília, 01 de agosto de 2001.

Exmo. Sr.
Presidente Nelson Raimundo de Oliveira Azevedo
Câmara Municipal de Manaus - AM

PRODASEN



1002231010
002233/01-0

Senhor Presidente,

O Programa Interlegis, iniciado em 1997, tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e, com isso estabelecer a integração entre as instâncias federal, estadual e municipal e promover a modernização do Poder Legislativo. Em 2000 o Interlegis se consolidou, e em 2001 iniciou a distribuição das estações de trabalho para as primeiras 612 câmaras municipais, além de instalar Salas Multiuso e de Videoconferência em todas as assembleias legislativas do país.

Encaminhamos folheto institucional e formulários de Solicitação de Adesão da Casa Legislativa e do parlamentar, o formulário de adesão do Parlamentar, deve ser copiado em número igual ao número de vereadores, e ambos, devem ser preenchidos e enviados para o Programa Interlegis. Formalizada a adesão e encaminhada ao Programa Interlegis - Via N2 - Anexo "E" do Senado Federal - CEP: 70.165-900 - Brasília - DF, telefone (61) 311-2556 / (61) 311-2622, essa Câmara Municipal se credenciará como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Solicitamos, pois, a atenção de V.Exa. para o material informativo anexo, aguardando a adesão da sua Casa Legislativa, fundamental para o sucesso do Programa Interlegis e essencial para que essa Câmara usufrua todos os benefícios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, inclusive a estação de trabalho constituída de microcomputador e impressora, sem custos diretos para essa Casa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, ressaltando a grande importância da participação de V.Exa. no Programa Interlegis.

Atenciosamente,

Armando Roberto Cerchi Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Nota: Efetuada a adesão, enviar juntamente com os formulários, ofício informando o nome de um responsável para receber os equipamentos e duas pessoas para fazerem o curso básico que ocorrerá no ato da instalação.



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	02
Processo Nº	22.33101
Rubrica	



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	33

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS		
ENDEREÇO		
AV. SETE DE SETEMBRO, 384, CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
MANAUS	AM	69.005-141
TELEFONES	FAX	
(0XX92) 633-2026	(0XX92) 6331022	
E-MAIL: camara@cmm.am.gov.br	HOME PAGE: www.cmm.am.gov.br	

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS	
NOME	
Luís Cláudio Rodrigues de Carvalho	

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Informática	Analista de Sistema
TELEFONES	FAX
(0xx92) 633-2026	(0XX92) 633-1022
E-MAIL: lclaudio@cmm.am.gov.br	

SOLICITAÇÃO			
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS			
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE			
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO	
Nelson Raimundo de Oliveira Azêdo	25/09	PL	
NOME PARLAMENTAR: Nelson Azêdo			
TELEFONES	FAX	SEXO	
(0xx92) 633-2171	(0xx92) 633-1255	M	
E-MAIL: nelsonazedo@cmm.am.gov.br	HOME PAGE: www.nelsonazedo.com.br		
Manaus	12	09	2001
LOCAL	ASSINATURA DO PRESIDENTE		

1.º Adesão 6/12/99

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

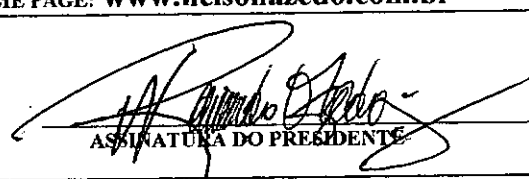
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	33

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS		
ENDEREÇO		
AV. SETE DE SETEMBRO, 384, CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
MANAUS	AM	69.005-141
TELEFONES	FAX	
(0XX92) 633-2026	(0XX92) 6331022	
E-MAIL: camara@cmm.am.gov.br		HOME PAGE: www.cmm.am.gov.br

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS	
NOME	
Luís Cláudio Rodrigues de Carvalho	

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Informática	Analista de Sistema
TELEFONES	FAX
(0xx92) 633-2026	(0xx92) 633-1022
E-MAIL: lclaudio@cmm.am.gov.br	

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Nelson Raimundo de Oliveira Azêdo	25/09	PL
NOME PARLAMENTAR: Nelson Azêdo		
TELEFONES	FAX	SEXO
(0xx92) 633-2171	(0xx92) 633-1255	M
E-MAIL: nelsonazedo@cmm.am.gov.br		HOME PAGE: www.nelsonazedo.com.br
Manaus	12 09 2001	ASSINATURA DO PRESIDENTE
LOCAL		

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



Ofício n.º 65/2001 - DIAD - AM

Folha Nº	04
Processo Nº	2233/01
Rubrica	

Manaus, 17 de Agosto de 2001

Senhor Secretário,

Conforme solicitado a esse órgão, por V. Sas., informamos ser o servidor LUIZ CLÁUDIO CARVALHO, o responsável pelos equipamentos de informática.

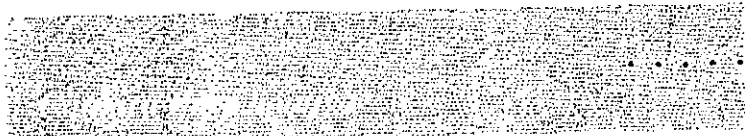
Indicamos, ainda, os funcionários abaixo relacionados para treinamento:

- ✓ Luiz Cláudio Carvalho; e,
- ✓ Isabel Cristina Maquiné.

Atenciosamente.


MÁRIO JORGE DE OLIVEIRA AZÉDO
Diretor Administrativo

A
INTELEGIS
ATT. Sr.ª DENISE SILVA
Nesta



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

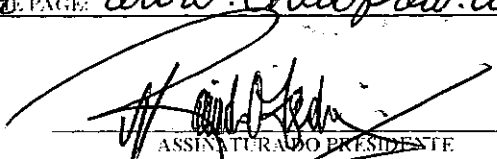
TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	33

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
<i>Câmara Municipal de Manaus.</i>		
ENDEREÇO		
<i>Av. Sete de Setembro, 384 qd. 39 - Centro</i>		
CIDADE	UF	CEP
<i>Manaus</i>	<i>Am</i>	<i>69005-141</i>
TELEFONES	FAX	
E-MAIL: <i>marco@chucopreto.com.br</i>	HOME PAGE: <i>www.chucopreto.com.br</i>	

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS	
NOME	
<i>Rui Claudio R. de Carvalho</i>	

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
<i>Departamento de Informática</i>	<i>Diretor de Informática</i>
TELEFONES	FAX
<i>633-3330/3011 99958317</i>	<i>633-333015</i>
E-MAIL: <i>rlaudio@cmm.am.gov.br</i>	

SOLICITAÇÃO			
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.			
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE			
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO	
<i>Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa</i>	<i>25/06</i>	<i>PPB</i>	
NOME PARLAMENTAR: <i>Vereador Chuco Preto</i>			
TELEFONES	FAX	SEXO	
<i>99819911</i>	<i>6331151</i>	<i>Masculino</i>	
E-MAIL: <i>marco@chucopreto.com.br</i>		HOME PAGE: <i>www.chucopreto.com.br</i>	
<i>Manaus</i>	<i>18, 0801</i>	 ASSINATURADO PRESIDENTE	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -09-04-2001-16-25-11-11-01-01-01

SENADO FEDERAL



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

06
Folha nº 2233/01
A

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Manaus

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Av. Sete de Setembro, 384 gab-39 - Centro

CIDADE Manaus	UF Am	CEP 69005-140
TELEFONES 633-1151	FAX	
E-MAIL: <u>uu</u>	HOME PAGE: <u>www.cmm.am.gov.br</u>	

MAS PC

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO Marco Antônio S. Ribeiro da Costa	SEXO Masculino	ANIVERSARIO-DD/MM 25/06
NOME PARLAMENTAR Ver. Chico Preto	CARGO NA CÂMARA Vereador	PARTIDO PPB
TELEFONES 633.1151	9981-9911	FAX O mesmo
E-MAIL: <u>marco@chicopreto.com.br</u>	HOME PAGE: <u>www.chicopreto.com.br</u>	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Manaus, 18.08.01

LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR
Marco Antônio S. R. da Costa
Ver. Chico Preto

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



Folha nº	07
Processo nº	2235/01
Rubrica	

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Gabinete do Vereador Marco Antônio (Chico Preto)

Ofício n.º 0317/2001 G V C P
Manaus, 27 de setembro de 2001.

Prezado Senhor,

Com satisfação envio minha solicitação de adesão de parlamentar ao Interlegis.

Aproveito para solicitar que junto ao contato da área de informática na Casa Legislativa, registrado na solicitação, seja ainda **incluído** o nome do senhor Alcides de Córdova Netto, que presta serviços de informática – exclusivamente – ao meu gabinete e é o responsável, por meu site (www.chicopreto.com.br).

Informo abaixo os dados referentes ao funcionário citado:

Nome: Alcides de Córdova Netto

Unidade: Assessor Parlamentar do GVCP

Cargo: Assessor Administrativo


Telefones: (92) 91275961 - 6331151 - 2330642

Fax: (92) 6331151

e-mail: netto@nettodesign.com.br

Certo de ser atendido despeço-me.

Atenciosamente,


Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa
Ver. Chico Preto - Líder do PPB

Ao
Ilmo. Sr.
Armando Roberto Cerchi Nascimento
M.D. Diretor do Programa Interlegis

Marcos Valente Ramos

De: Luis Claudio [lclaudio@cmm.am.gov.br]
 Enviado em: quarta-feira, 19 de setembro de 2001 09:09
 Para: Marcos Valente Ramos
 Assunto: RELAÇÃO DE VEREADORES NOME - DATA NASCIMENTO E PARTIDO

10/20

MAPA-016

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - AM
 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
 EM 19.09.2001

COMPOSIÇÃO MESA DIRETORA

Presidente: ~~Nelson Raimundo de Oliveira Azêdo~~

1° Vice-Presidente: Carlos Alberto Cavalcante de Souza

2° Vice-Presidente: Edilson Gurgel Noronha

1° Secretário: Sildomar Abtibol

2° Secretário: Rômulo Fernandes da Silva

RELAÇÃO DE VEREADORES NOME - DATA NASCIMENTO E PARTIDO

Nome Nascimento Partido Data

- 1 João Bosco Gomes Saraiva *JBGS*
10/10/59 PSL
- 2 Ari Jorge Moutinho da Costa Junior *AJMC*
28/10/72 PPS
- 3 Jorge Maia da Silva
29/04/53 PTB
- 4 Carlos Alberto Cavalcante de Souza *CACSO*
17.08.52 PSC
- 5 Luiz Fernando Moraes da Costa *LFMC*
11.07.58 IND
- 6 Francisco Brito de Souza *FBRITOS*
26.07.62 PL
- 7 Artur Virgilio do Carmo Ribeiro Bisneto *AVCR*
01.10.79 PSDB
- 8 Paulo Nasser *NAMN*
21.10.46 PSC
- 9 Rômulo Fernandes da Silva *ROMULO F*
08.01.68 PTB
- 10 Nelson Raimundo de Oliveira Azêdo *NELZAD*
25/09/50 PL
- 11 Paulo Jorge de Souza *PAULOSS*
06/05/57 PRTB
- 12 Francisco do Nascimento Gomes *FGOMES*
08/09/56 PL
- 13 João Leonel de Brito Feitoza *JOA LEONEL*
24/06/59 PDT
- 14 Raul de Oliveira Teixeira

Folha Nº 09
 Processo Nº 2239/01
 Rubrica: As

14	11/09/50	PAN	RAULT
15	Carmem Gloria Almeida Carrate		
	11.02.62	PMDB	CGLORIA
16	Antônio Carlos de Almeida Ferreira		
	03.02.63	IND	ACALF
17	Fabricio Silva Lima		
	07/10/75	PL	FABRICIOL
18	Francisco Plínio Valério Tomaz		
	31/01/55	PDT	FPLINIO
19	Joel Pereira da Silva		
	12/12/46	PMDB	JOELPS
20	Isaac Tayah		
	08/10/63	PFL	TAYAH
21	Sildomar Abtibol		
			Abtibol 23.07.61 PRTB
22	Francisco Barbosa da Silva		
	10.12.62	PSDC	Fbarbosa
23	Ruth Rodrigues Valente		
	16/08/57	PMDB	RUTH
24	Evandro Paulo de Souza Haddad		
	11.07.59	PSC	HADDAD
25	Maria Rejane Guimarães Pinheiro		
	13.10.67	PSC	RESANEG
26	Marcos Antônio de Souza R. da Costa		
	25/06/69	PPB	CHICO PRATO
27	Francisco Ednaldo Praciano		
	18/02/52	PDT	PRACIANO
28	Edilson Gurgel Noronha		
	18/10/62	PTB	EGURGEL
29	Raimundo Sabino Castelo Branco Maués		
	31.08.64	IND	MAUES
30	Walter Lira Pereira		
	18.06.52	PSC	WLIRA
31	Luiz Alberto Carijó de Gosztonyi		
	05.06.62	PRTB	CARISO
32	Vitor Gomes Monteiro		
	26/12/54	PT do B	VITORG
33	Rossana Oliveira da Silva		
	02/07/73	PTN	ROSANAS

Folha nº	10
Processo nº	2233101
Rubrica	



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

NO PROGRAMA INTERLEGIS	
CÂMARA M. MANAUS	
GAB. PRESIDÊNCIA	
RECEBIDO	DATA: 02.04.2011
	HORA: 14:10
	POR: [Assinatura]
PROTOCOLO	

CONVÊNIO. N.º: AM-0002/2001 - INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - **PRODASEN**, com sede na Via N2, Anexo C, do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CNPJ n.º 00.530.279.0000-68, atuando como **ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, e aqui representado por REGINA CÉLIA PERES BORGES, Diretora Executiva do PRODASEN e Diretora Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante denominada **CASA LEGISLATIVA**, com sede na Av. Sete de Setembro, 384 - Centro, Manaus-AM, neste ato representada por seu Presidente, Vereador NELSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA, e por seu Primeiro-Secretário, Vereador SILDOMAR **ALBTIBAL**, resolvem celebrar o presente convênio com inexigibilidade de licitação, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

ALBTIBAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da **CASA LEGISLATIVA** no **PROGRAMA INTERLEGIS**, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja consecução decorrerá do comum esforço e interesse das partes:

- I - Promover a criação e a operacionalização da **COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO**;
- II - Promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre as partes conveniadas;
- III - Estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, nos termos em que foi publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e suas modificações, que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos partícipes deste convênio, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este convênio.

[Assinaturas manuscritas]

1
[Assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA


2.1 - Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições do **ÓRGÃO EXECUTOR**:

- I - Tornar disponíveis à **CASA LEGISLATIVA** os bens destinados à utilização no **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme CLÁUSULA QUARTA deste convênio;
- II - Incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse das casas legislativas e do **PROGRAMA INTERLEGIS**, voltadas para à geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - Elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010 , a partir de informações fornecidas pela **CASA LEGISLATIVA**;
- IV - Manter atualizadas as informações relativas ao **PROGRAMA INTERLEGIS** e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - Viabilizar recursos técnicos para que a **CASA LEGISLATIVA** possa tornar disponível, via Internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, a sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - Permitir a utilização pelos parlamentares membros da **CASA LEGISLATIVA** dos recursos de informática e comunicação disponíveis na sala de apoio à parlamentares da sede do **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- VII - Certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos recursos instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS** na **CASA LEGISLATIVA**;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições da **CASA LEGISLATIVA**:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos recursos especificados no ANEXO II, bem como o pessoal necessário à operação desses recursos;
- II - zelar pela guarda, pela administração, pela boa utilização e pela manutenção de garantia dos equipamentos e *softwares* definidos no ANEXO I, a serem instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- III - indicar representantes para a composição dos Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao **PROGRAMA INTERLEGIS** as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas e procedimentos técnicos definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**, divulgando-os entre os usuários por ela credenciados;
- V - providenciar a aquisição de suprimentos para o perfeito funcionamento dos equipamentos;



- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidades colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da **CASA LEGISLATIVA** colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- IX - impedir a instalação e o uso indevido de *software* e programas que não disponham de autorização contratual ou legal nos equipamentos fornecidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos recursos e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pela **REDE INTERLEGIS**;
- XI - disseminar e divulgar no âmbito da sua estrutura organizacional a existência do presente Convênio e do **PROGRAMA INTERLEGIS**;

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os bens, *hardware* e *software*, colocados à disposição da **CASA LEGISLATIVA** para participação no **PROGRAMA INTERLEGIS** foram adquiridos através do acordo de cooperação técnica internacional, **Projeto BRA/98/010**, firmado entre o **ÓRGÃO EXECUTOR** e o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**. Os recursos descritos no ANEXO I serão fornecidos à **CASA LEGISLATIVA**, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)- Projeto BRA/98/010**, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do **PROGRAMA INTERLEGIS**, o **ÓRGÃO EXECUTOR** definirá, em conjunto com o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)** e o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)** a destinação final dos recursos descritos na ANEXO I do presente Convênio.

4.2 - A **CASA LEGISLATIVA** deverá designar e comunicar através de ofício ao **ÓRGÃO EXECUTOR**, o parlamentar ou o servidor responsável pelo recebimento e administração dos recursos de informática relacionados no ANEXO I, a serem instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade constante do ANEXO III.

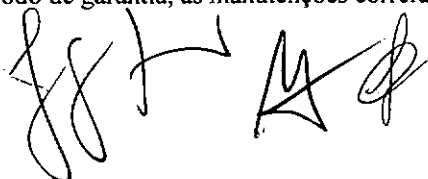
4.2.1 - Os recursos de informática referidos no ANEXO I, somente serão enviados e instalados na **CASA LEGISLATIVA**, após o recebimento pelo **ÓRGÃO EXECUTOR** do mencionado ofício.

4.3 - Serão de exclusiva responsabilidade da **CASA LEGISLATIVA** as dificuldades, problemas e danos que vierem a ocorrer por imperícia, imprudência ou imprevidência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e sistemas.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela **CASA LEGISLATIVA** conforme normas e procedimentos técnicos definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.5 - Após o período de garantia, as manutenções correrão à conta da **CASA LEGISLATIVA**.



4.6 - As atualizações tecnológicas dos recursos descritos no ANEXO I somente poderão ser promovidas:

- I - pelo **ÓRGÃO EXECUTOR**; ou
- II - pela **CASA LEGISLATIVA**, a suas custas, mediante prévia autorização do **ÓRGÃO EXECUTOR**.

4.7 - Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a **CASA LEGISLATIVA** compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no **PROGRAMA INTERLEGIS**, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Toda e qualquer alteração promovida pelo **PROGRAMA INTERLEGIS** na relação constante do **ANEXO I**, deverá ser informada à **CASA LEGISLATIVA** por meio de novo Termo de Responsabilidade a ser firmado no ato da instalação da alteração.

4.9 - O acesso aos recursos relacionados no ANEXO I deverá ser franqueado, quando solicitado para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do **PROGRAMA INTERLEGIS**, ao **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**, ao **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)** e à **AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC)** do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes conveniadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência equivalente à duração do **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme **Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR**, inicialmente estabelecido para 27 de julho de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos bens, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos participantes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 – Em quaisquer das hipóteses de rescisão do convênio ou em caso de não prorrogação, deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a devolução dos recursos colocados à disposição da **CASA LEGISLATIVA** para participação no Programa, descritos no ANEXO I e relacionados no termo de responsabilidade.

7.3 – A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução dos serviços já iniciados pelos participantes, que serão mantidos até sua conclusão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da **CASA LEGISLATIVA**:

- I - eventuais conseqüências legais advindas do uso indevido de *software* e programas que não disponham de autorização contratual ou legal pela **CASA LEGISLATIVA** nos equipamentos nela instalados;
- II - despesas realizadas pela **CASA LEGISLATIVA** com suprimentos e outras relacionadas ao uso dos recursos colocados à sua disposição pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- III - conteúdo das informações, páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes da **CASA LEGISLATIVA** ou de pessoas por ela credenciadas junto ao **PROGRAMA INTERLEGIS**, em especial aquelas divulgadas ou armazenadas nos recursos tecnológicos colocados à disposição pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

8.2 - O nome do **PRODASEN** e do **PROGRAMA INTERLEGIS** não poderá ser vinculado a qualquer outro fato e/ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste convênio serão solucionados mediante entendimento entre os participantes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 – O presente convênio será publicado pelo **ÓRGÃO EXECUTOR**, de forma resumida, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

(Handwritten signatures)

10.1 - Para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste convênio, fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília.

E, por estarem de acordo, os participantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 09 de fevereiro de 2001.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora Executiva do **PRODASEN** e
Diretora Nacional do **PROGRAMA INTERLEGIS**

Vereador **NELSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA**
Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

Vereador **SILDOMAR ALBTIBOL**
Primeiro-Secretário da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

Testemunhas:


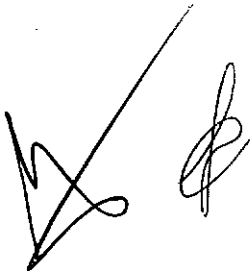
ARMANDO R. C. NASCIMENTO
Diretor da Coordenação Especial do **INTERLEGIS**

Representante da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**
Luis Cláudio Rodrigues de Carvalho
Chefe do Departamento de Informática

Folha nº	36
Processo nº	2233101
Rubrica	fr.



ANEXO I
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE

Relação de Bens destinados às Câmaras Municipais

1. Equipamentos:

- 1.1. 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
- 1.2. 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
- 1.3. 01 (um) Gateway 3Com Lan Modem 56 K;
- 1.4. 01 (um) Estabilizador SMS μ RE 1000Bi fax, net com controle.

2. Programas:

- 2.1. Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- 2.2. Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- 2.3. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- 2.4. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- 2.5. Anti-vírus Network Associates McFee Total Vírus Defense.

Obs.: A descrição técnica da configuração dos Servidores e dos Microcomputadores será anexada ao Termo de Responsabilidade a ser assinado pelas Casas Legislativas.

Folha nº	17
Processo nº	2233101
Fabrica	A

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

Folha nº	18
Processo nº	2233/01
Rubrica	<i>μ</i>

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES DE INFRAESTRUTURA

[Handwritten signatures]

Requerimentos de Infraestrutura das Câmaras Municipais

Infraestrutura:

Aterramento :

- 1.41.1. O sistema de aterramento deverá seguir as normas estabelecidas na NBR 5410.
- 1.41.2. Caso haja dificuldade na adequação do aterramento às normas, o Projeto Interlegis poderá enviar às Câmaras orientação a respeito.
- 1.41.3. Vide orientações sobre o aterramento no final deste anexo.

Tomadas elétricas:

- 1.41.4. Tripolares com fase, neutro e terra padrão internacional.

1.42. Mobiliário:

- 1.42.1. Mesas para o microcomputador servidor e para a impressora a Laser

Tubulação:

Caso a Câmara interligue as estações existentes com o equipamento fornecido pelo Projeto, ficará por conta da mesma o lançamento do cabeamento da rede.

1.43. Energia Elétrica:

- 1.43.1. Será exigida, durante o horário comercial, energia elétrica para alimentação dos equipamentos fornecidos.

1.44. Acesso à Internet:

1.44.1. Linha telefônica:

- 1.44.1.1. Uma linha, mesmo que compartilhada com voz, com o ponto telefônico (fêmea RJ11) próximo ao local a ser instalado o computador.

1.44.2. Provedor:

- 1.44.2.1. Disponível para conexão local ou com custo de interurbano aceitável pela casa. O custo para o acesso à Internet (provedor + impulso) ficará por conta da Câmara.

1.45. Sede:

- 1.45.1. com pelo menos uma sala de uso exclusivo (própria, alugada, comodato)

Recursos Humanos

- 1.46. Pelo menos um servidor da casa com conhecimento ou potencial para ser treinado na operação dos equipamentos e alimentação das informações da Casa na página Internet. Esse funcionário ficará ainda responsável pelos contatos com o fabricante dos equipamentos e com o Help-Desk do Interlegis.

[Handwritten signatures]

Orientações sobre aterramento

A recomendação oficial da direção do Projeto Interlegis é a de que se siga a norma NBR 5410 da ABNT para preparação de um aterramento adequado.

Porém como para muitas Câmaras o acesso às normas pode ser difícil, tentaremos fornecer a seguir uma orientação básica sobre aterramentos e propor algumas soluções.

Definição:

O aterramento tem a finalidade de dissipar no solo as correntes dos raios sem provocar tensões perigosas, mantendo baixa a queda de tensão na resistência de terra e, no caso aqui tratado, também evitar que o equipamento esteja sujeito a sobrecargas no caso de curtos-circuitos ou surtos na linha.

Tipos de Aterramento:

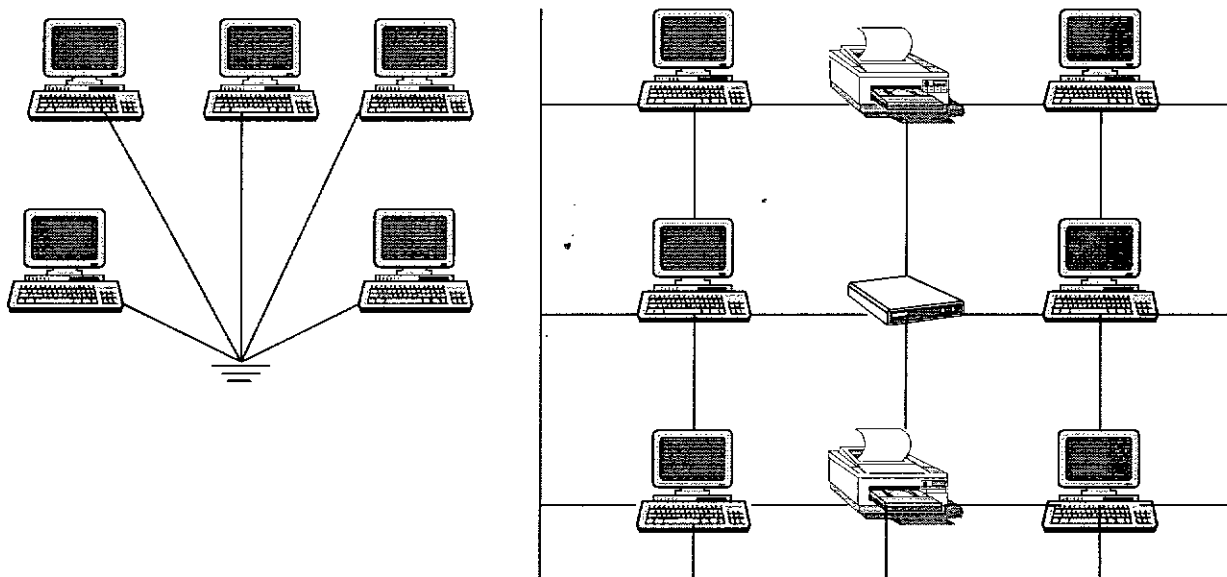
Todos os equipamentos eletrônicos mais sensíveis têm um terceiro fio para ser ligado à terra, normalmente através de um terceiro pino no "plug" de força. Devemos portanto preparar uma tomada tripolar para receber o "plug" do equipamento, onde um dos pólos será o fase, o outro o neutro e o central o terra. A este pino central ligaremos, através de um fio de cobre, o nosso aterramento.

O aterramento mais eficiente é o construído por um cabo enterrado horizontalmente, em forma de anel, contornando a construção. No entanto, é também o mais caro. Como estamos fazendo um projeto o mais simples possível, vamos optar por um aterramento por hastes.

Neste método deverão ser enterradas verticalmente quantas hastes de 2,5 a 3,0 metros forem necessárias para se atingir uma resistência de, no mínimo, 10 ohms (o ideal seria 6 ohms). As hastes deverão estar separadas entre si por uma distância maior do que o tamanho das mesmas e deverão estar interligadas através de cordoalha de cobre nú de 16 mm². A conexão da cordoalha à haste deve ser através de solda esotérmica, exceto na haste em que será realizada a conexão do aterramento até o quadro de distribuição de energia. Nesta última haste a conexão deverá ser através de terminal para haste de aterramento, pois assim haverá a possibilidade de desfazer a conexão com o sistema de distribuição de energia para a realização de medições da resistência de terra. Existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

Para facilitar a verificação, medições e manutenção, é recomendável fazer um pequeno "poço de inspeção" ao redor dessa conexão.

O aterramento para pequena quantidade de equipamentos e que estejam próximos uns dos outros deverá ser realizado em um ponto único, utilizando ligação estrela ou em malha, conforme demonstramos no diagrama abaixo.



Obs: Estamos tratando aqui de aterramento para redes com poucos equipamentos e com pequena distância entre eles. Para o caso de redes maiores deverão ser tomados mais alguns cuidados, como proteger a linha de dados em ambas as extremidades utilizando protetores com circuitos de 1 ou 2 estágios.

[Handwritten signatures]

Folha nº	21
Processo nº	2233/01
Rubrica	



Materiais:

Os eletrodos de aterramento (hastes) podem ser em cobre, aço galvanizado à quente ou aço inoxidável, não sendo permitido o uso de alumínio. É possível, ainda, usar o aço revestido de cobre, comercialmente denominado "copperweld", ou, em casos especiais, cobre revestido de chumbo.

O fator que determinará o material a ser usado é a agressividade do solo (corrosão). Em geral, o cobre apresenta uma boa suportabilidade à maioria dos solos mas, em alguns casos, o zinco e o chumbo são mais indicados.

As tradicionais hastes de copperweld devem apresentar uma camada de cobre de espessura mínima de 250 um. Não se deve utilizar hastes denominadas "comerciais", ou "de combate", com espessuras de 25 um ou 10 um, as quais perderão essa camada já na cravação e, em consequência, apresentarão baixíssima resistência à corrosão.

Poderá ser usado, como opção ainda mais econômica, um tubo de aço galvanizado, de diâmetro 1" ou maior, e comprimento 2,5 a 3,0 metros.

Para a ligação entre as hastes e também entre elas e o quadro de distribuição de energia, ou até as tomadas de ligação dos equipamentos, devemos utilizar cabo de cobre nu de 16 mm²

Para a conexão do cabo com a haste, existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

Resistividade:

A resistência de terra pode variar conforme o tipo de solo e isto poderá determinar o método e a quantidade de eletrodos a ser utilizado para o aterramento. Embora não seja reconhecido pelas normas, optou-se pela recomendação de um valor mínimo de referência para a resistência de terra de um eletrodo: 10 ohms. Esse valor será utilizado pela manutenção para acompanhamento ao longo dos anos.

A medição da resistência pode ser feita pelo método do amperímetro e voltímetro ou, mais facilmente, por um aparelho construído especialmente para essa finalidade denominado terrômetro.

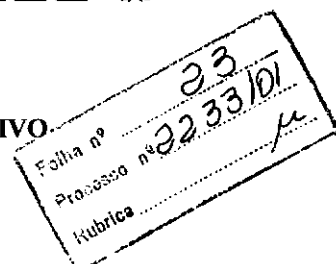
[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

ANEXO III
TERMO DE RESPONSABILIDADE

[Handwritten signatures]

PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO
Projeto PNUD - BRA/98/010



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à *Câmara Municipal de Manaus* os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

A *Câmara Municipal de Manaus* se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A *Câmara Municipal de Manaus* se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a *Câmara Municipal de Manaus* compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente da Câmara Municipal de Manaus
ou Representante formalmente autorizado,
conforme item 4.2 do Convênio firmado entre o
ORGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA

Dra. Regina Célia Péres Borges
Diretora Executiva do Prodasen
Diretora Nacional do Programa Interlegis

Dr. Walter Franco
Representante Residente PNUD

Técnico Instalador

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal de Manaus

Data:

___/___/___

Estado :

AM

Município :

Manaus

Nome do Responsável

(Técnico que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Técnico :

DDD/Telef. :

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série:

Num. de tombamento:

Servidor de acesso a Internet de 56 Kb

2. Num. de série:

Num. de tombamento:

Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

1. Num. de série CPU :

Num. de tombamento:

Num de série do

Monitor:

Estabilizador de potência mínima 1 kva , quantidade :

Foi Ministrado curso de 3 horas?
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM/ NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data

___/___/___

Ass.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

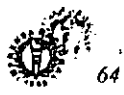
Manaus-AM.

Em : 06 / 12 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 2/2001 a Carta - Contrato nº 25/99, firmado entre a Secretaria Especial de Editoração e Publicações, representado pelo Sr. Júlio Werner Pedrosa, Diretor da SEEP e a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.
 OBJETO: Seguro contra incêndio para o estoque de papéis.
 MODALIDADE: Convite nº 64/99.
 DATA DE ASSINATURA: 5/11/2001.
 VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23 de dezembro de 2001 a 22 de dezembro de 2002.

1ª SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 013258/00-1. Modalidade: inexigibilidade. Objeto: prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: COB - CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorizado por: Agciel da Silva Maia, Diretor Geral do Senado Federal. Ratificada por: Senador Carlos Wilson, Primeiro Secretário do Senado Federal.

Processo: 004392/01-9. Modalidade: inexigibilidade. Objeto: prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: DERMA NORTE LTDA. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorizado por: Agciel da Silva Maia, Diretor Geral do Senado Federal. Ratificada por: Senador Carlos Wilson, Primeiro Secretário do Senado Federal.

Processo: 005666/01-5. Modalidade: inexigibilidade. Objeto: prestação de serviços médicos-hospitalares. Contratada: LAF - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorizado por: Agciel da Silva Maia, Diretor Geral do Senado Federal. Ratificada por: Senador Carlos Wilson, Primeiro Secretário do Senado Federal.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0023/1999. Processo: 005316/98-7. Objeto: prorrogar este contrato de 04/10/2001 a 03/10/2002. Contratada: POLICLINICA GUARÁ S/C LTDA. Contratante: Senado Federal. Programa de Trabalho: 01301055120040245. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: João Batista Pinto Arruda.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0018/1999. Processo: 004605/99-3. Objeto: prorrogar este contrato de 14/10/2001 a 13/10/2002. Contratada: CARDIOCLÍNICA PREVENÇÃO DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR S/C LTDA. Contratante: Senado Federal. Programa de Trabalho: 01301055120040245. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Ayrton Klier Pérez.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0014/1999. Processo: 002645/97-1. Objeto: prorrogar este contrato de 13/09/2001 a 12/09/2002. Contratada: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. Contratante: Senado Federal. Programa de Trabalho: 01301055120040245. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Manoel Ronaldo de Oliveira Simões e Marcos Antônio da Costa Diniz.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0027/1999. Processo: 004616/99-3. Objeto: prorrogar este contrato de 21/10/2001 a 20/10/2002. Contratada: CENTRO CLÍNICO E ECOCARDIOGRÁFICO DE BRASÍLIA - CINECO. Contratante: Senado Federal. Programa de Trabalho: 01301055120040245. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Oscar Francisco Sanches Osella e Ana Vêlia de Sanches Osella.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0031/1999. Processo: 012703/99-0. Objeto: prorrogar este contrato de 10/11/2001 a 09/11/2002. Contratada: NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Contratante: Senado Federal. Programa de Trabalho: 01301055120040245. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Enzo Galvão Diniz Torreão Brás.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD0028/2000. Processo: 004618/99-8. Objeto: prorrogar este contrato de 14/09/2001 a 13/09/2002. Contratada: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI. Contratante: Senado Federal. Programa de Trabalho: 01301055120040245. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Gilmar Arantes Diniz.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD0030/1999. Processo: 008483/99-2. Objeto: prorrogar este contrato de 03/11/2001 a 02/11/2002. Contratada: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA. Contratante: Senado Federal. Programa de Trabalho: 01301055120040245. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Vainer Meneghetti.

CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 29/2001, celebrado com a REMAN Serviços Técnicos Especializados Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação do edifício sede do PRODASEN, do Prédio do Interlegis e do laboratório Vivo do Legislativo; Modalidade: Dispensa de licitação com base no inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666/93; Valor Global Estimado: R\$ 437.476,32 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos); Nota de Empenho: 2001NE000700, de 11 de outubro de 2001; Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da obrigações assumidas correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060/0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 33.90.37.02 - Locação de Mão de Obra; Data de Assinatura: 16/10/2001; Vigência: Seis meses a partir da assinatura; Signatários: Pelo Prodasen, Dr. José Paulo Botelho Cobucci, Diretor-Executivo; Pelo Contratada, Luiz Delrane Gonçalves Farias.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 0018/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 09/02/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Prodasen, Dra. Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva; Pela Conveniada, Deputado Luiz Roberto Carlos Caio Quintana, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

ESPÉCIE: Convênio nº AM-0002/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Manaus; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 09/02/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Prodasen, Dra. Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva; Pela Conveniada, Vereador Nelson Raimundo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ESPÉCIE: Convênio nº MG-0019/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Jaruá; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 06/03/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Prodasen, Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima, Diretor-Executivo; Pela Conveniada, Vereador Armando Peninba Batista, Presidente da Câmara Municipal de Jaruá.

ESPÉCIE: Convênio nº BA-0013/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Ibotirama; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 14/03/2001; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Prodasen, Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima, Diretor-Executivo; Pela Conveniada, Vereadora Vitória Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 19/2001

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
 CONVITE Nº 19/2001 dia 14/11/2001 - 10:00 horas. Objeto: contratação de Livraria ou Distribuidora especializada para o fornecimento de LIVROS ESTRANGEIROS destinados ao acervo da Biblioteca do PRODASEN, de assuntos nas áreas de abrangência relacionadas no Edital, durante o ano 2002.

Os interessados poderão retirar cópia do Edital, no Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças do PRODASEN, situado à Via N2, Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília/DF, de segunda à sexta-feira, mediante apresentação de CRC emitido pelo Senado Federal.

CONVITE Nº 20/2001

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
 CONVITE Nº 20/2001 dia 19/11/2001 - 10:00 horas. Objeto: aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) pentes de memória do tipo SDRAM com 128 Megabytes padronizada para barramento de 100 (cem) MHz, a serem instaladas em micros da NOVADATA Pentium 200 MMX, com placa mãe da marca SHUTTLE modelo 569, versão 2A59H2H em slots do tipo DIMM de 168 pinos, conforme especificações e demais condições constantes do edital.

Os interessados poderão retirar cópia do Edital, no Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças do PRODASEN, situado à Via N2, Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília/DF, de segunda à sexta-feira, mediante apresentação de CRC emitido pelo Senado Federal.

OLGA AMÉRICA SOUSA ALMEIDA Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2001

A Comissão Permanente de Licitação do PRODASEN comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
 Tomada de Preços nº 11/2001 - dia 23/11/2001, às 10h (nove) horas. Objeto: aquisição de 18 (dezoito) nobreaks de 1KVA; 10 (dez) nobreaks de 2KVA e 10 (dez) nobreaks de 3KVA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes do Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar cópia do edital no Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças do PRODASEN, situado à Via N2, Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília/DF, mediante apresentação de recibo de depósito no valor de R\$10,00 (dez reais), a ser efetuado em nome do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - FUNDASEN, na Caixa Econômica Federal - Agência 0005 - Operação 006 - Conta Corrente 950.056-8. O atendimento aos interessados será efetuado de segunda à sexta-feira, de 9h às 12h e das 15h às 17h.

AFFONSO CELSO H. C. JÚNIOR Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 16/2001

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da seguinte licitação:

Convite nº 16/2001. Objeto: fornecimento de licença de uso ou atualização de software antivírus para 3007 estações e 40 servidores que já possuem antivírus instalado e aquisição de licença de uso do mesmo software ofertado para 493 estações e 60 servidores, destinadas ao PRODASEN.

Vencedora: Network Associates do Brasil Ltda, com o valor global de R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais). Os interessados poderão tomar conhecimento do Relatório de Julgamento de Propostas no Quadro de Avisos de CPL, situado na portaria de entrada do PRODASEN, à Via N2 Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília/DF.

AFFONSO CELSO H. C. JÚNIOR Presidente da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
CERIMONIAL

AM

ⓧ tc

Folha Nº	27
Processo Nº	2233/01
Rubrica	f. de Silva

PRESIDENTE

VEREADOR **LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI (PL)**
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
FONE FUNC.: (092) 633 1255 / 633 3182 R.: 201/202/203
END.RES.: Rua Rio Tarauacá nº 09 – Conj. Veivalves
Nossa Senhora das Graças - CEP: 69.057-538
FONE RES.: (092) 232-1529 Celular: 9136-4664
CÔNJUGE: SRA. MÁRCIA ADILHA MARQUES DAS MERCÊS
FONE GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 215-3874/ 215-3875/ / 633-3182
FONE FAX: 215-3875
RAMAIS: 3874/3875

ANIV: 05/06
CEP: 69005-140
FAX: (092)

1º VICE-PRESIDENTE

VEREADOR **PAULO NASSER (PRTB)**
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END.RES. AV. CONSTANTINO NERY, CONJ. ARISTOCRÁTICO, 2389 C/ 30 – CHAPADA
CEP: 69053-820
FONE RES.: (092) 656 4277 Celular: 9981 3522
CÔNJUGE: SRA. MARIA CARMEM DRUMOND C. NASSER
FONE GABINETE: 215-3872 - 633-1705
RAMAL: 3872

ANIV: 21/10
CEP: 69005-140

ANIV: 18/04

2º VICE-PRESIDENTE

VEREADOR **LUIZ FERNANDO MORAES DA COSTA (PST)**
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END.RES.: RUA WESCESLAU BRÁS, 255 – CONJ. DOM PEDRO I – PLANALTO
CEP: 69040-200
FONE RES.: (092) 238-3766/ 9131-6257
CÔNJUGE: SRA. ROSA MARIA CAVALCANTE DA COSTA
FONE GABINETE: 215-3865 / 633-3353
RAMAL: 3865

ANIV: 11/07
CEP: 69005-140

ANIV: 25/08

1º SECRETÁRIA

VEREADORA **MARIA REJANE GUIMARÃES PINHEIRO (PL)**
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END.RES.: Av. Constantino Nery, 3451-Bloco II – Aptº 103 Bosque dos Inglêses
FONE RES.: (092) 659-0956 Celular: 9983-6697
CÔNJUGE: SR. FLÁVIO LUIZ SCHNEIDER
FONE GABINETE: 215-3877 / 633-1451
RAMAL: 3877

ANIV: 13/10
CEP: 69005-140

ANIV: 15/12



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
CERIMONIAL

Folha Nº	28
Processo Nº	2233/01
Rubrica	<i>f. Silva</i>

2º SECRETÁRIO

VEREADOR WALTER LIRA PEREIRA (PSC)
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO ANIV: 18/06
END.RES.: RUA LIBERTADOR, 486 – N. SRA. DAS GRAÇAS (BECO DO MACEDO) CEP: 69005-140
CEP: 69053-090
FONE RES.: (092) 231-1468 / 231-1063 / 9128-6927 / 9114-1037
CÔNJUGE: SOLTEIRO
FONE GABINETE: 215-3919 / 633-1171
RAMAL: 3919

VEREADOR ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA FERREIRA ANIV: 03/02
(TONY FERREIRA) (PL)
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 -- CENTRO CEP: 69005-140
END.RES.: RUA PARANÁ MIRIM, QD. 18 – CASA 04 – CONJ. C. NOVA
CIDADE NOVA - CEP: 69090-040 FONE RES.: (092) 645 3450 / 99870096
CÔNJUGE: SRA. JACQUELINE RODRIGUES FERREIRA ANIV: 22/02
Celular nº 9987-0096
FONE GABINETE: 633 – 2324 / 215-3990 / 633-2570
RAMAL: 305/306

VEREADORA CARMEN GLÓRIA RIBEIRO CARRATE (PPS –Partido Popular Social) ANIV: 11/02
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO CEP: 69005-140
END.RES.: Rua Breves casa 04 – Conj. Deborah Planalto CEP: 69040.400
FONE RES.: (092) 657-5923 / 9984-1559
CÔNJUGE: SR. MIGUEL CARRATE NETO ANIV: 01/02
FONE GABINETE: 215-3928 / 633-1262
RAMAL: 3928

VEREADOR FÁBRÍCIO SILVA LIMA (PL) ANIV.: 07/10
FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO CEP: 69005-140
FONES FUNC.: (092) 633 1602 Ramal: 344 / 345 FAX: (092) 633 1602
END.RES.: RUA VIROLAS, 214 – CONJ. KISSIA – BAIRRO PLANALTO CEP: 69040-360
FONE RES. (092) 238-4859 / 642-6499 / 9128-6253
CÔNJUGE: SRA. CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA LOPES LIMA ANIV.: 29 / 02
FONE GABINETE: 215-3884
RAMAL: 344 / 345



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
CERIMONIAL

Folha Nº	29
Processo Nº	2.233/01
Rubrica	<i>Barbosa</i>

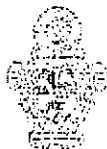
VEREADOR **FRANCISCO BARBOSA DA SILVA (COSTINHA)** (PST) ANIV: 10/12
 END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO CEP: 69005-140
 END.RES.: RUA SANTOS DUMONT, Nº 66 - COMPESA II CEP: 69030-160
 FONE RES.: (092) 673 8311/ 671-4383 / 671 2770 / (SOS) / 9142 2509
 CÔNJUGE: SRA. MARIA JOSÉ PIMENTEL DA SILVA ANIV: 12/11
 CELULAR: 9142-2509
 FONE GABINETE: 215-3883
 RAMAL: 3883

VEREADOR **FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES** (PFL) ANIV: 08 / 09
 END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO CEP: 69005-140
 END.RES.: CONJ. ARUANÃ, QD. 22 - CASA 5 - ESTRADA DA COMPENSA CEP: 69000-000
 FONE RES.: (092) 671 8250 / 9128 3002 / 9115 1119 (JORGE GOMES - IRMÃO)
 CÔNJUGE: SRA. JURACY IBERNOM GOMES ANIV.: 23 / 07
 FONE GABINETE: 215-3885
 RAMAL: 3885

VEREADOR **FRANCISCO BRITO DE SOUZA** (PFL) ANIV: 26/07
 END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO CEP: 69005-140
 END.RES.: RUA JACIRA REIS, 362 - CONJ. KISSIA - PLANALTO CEP: 69040-270
 FONE RES.: (092) 238 5243 / 238-0674 / 9606-1355/9112-7187
 CÔNJUGE: SRA. SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA ANIV: 25/09
 FONE GABINETE: 215-3886
 RAMAL: 3886

VEREADOR **FRANCISCO EDNALDO PRACIANO** (PV) ANIV: 18/02
 END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO CEP: 69005-140
 END.RES.: RUA 20, C/ 38 - CONJ. VILA DO REI - P.10 CEP 69054-360
 FONE RES.: (092) 236 6550 / 9994 7060 / 9113 7933
 CÔNJUGE: SRA. MARIA DO SOCORRO GADELHA PRACIANO ANIV: 08/05
 CELULAR: 9994-7060
 FONE GABINETE: 633-3277 215-3887
 RAMAL: 3887/ 235 /236

VEREADOR **FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ** (PV) ANIV: 31/01
 END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 - CENTRO CEP: 69005-140
 END.RES.: RUA PARAÍBA, 624, Bloco 15B Aptº 304- COND. PARQUE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO -CEP: 69.057-480
 FONE RES.: (092) 642-5438 / 9981 9918 / 9984 9326
 END. RÁDIO FM DO POVO: R: MINISTRO JOÃO GONÇALVES, Nº 100 D. INDUSTRIAL
 FONE RÁDIO: 237 1112 / 237 5848 FAX: 237 5848
 CÔNJUGE: SRA. ANA LÚCIA SILVA DE ALENCAR ANIV.: 01/09
 FONE GABINETE: 215-3873
 RAMAL: 313 /314



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
CERIMONIAL.

Folha Nº 30
Processo Nº 22.33/05
Rubrica f. Silva

- VEREADOR GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO (PSDB)**
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END. RES.: AV. PERIMETRAL, II CENTRAL DE ABASTECIMENTO BOX 29 – CONJ. CAST. BRANCO - FONE RES.: (092) 642-2376 / Celular 9139-8890
CÔNJUGE: SRA. PAULA ANDRÉA
FONE GABINETE: (092) 215-3873
RAMAL.: 3873
ANIV: 16 / 12
CEP: 69005-140
ANIV.: 22 / 05
FAX: (092)
- VEREADOR GILSON GONZALEZ (PL)**
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END. RES.: RUA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, 18 – DOM PEDRO II
CEP. 69.040-470 FONE RES.: (092) 238-4882 / 9122-5458 CELULAR: 9122 5458
CÔNJUGE: SRA. DENISE SCHRAMM W. R. GONZALEZ
FONE FUNC.: (092) 215-3915
RAMAL: 3915
ANIV: 16 / 05
CEP: 69005-140
ANIV: 09 / 06
FAX: (092)
- VEREADORA HELENA DE OLIVEIRA GALVÃO (PHS)**
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END. RES.: RUA PARAÍBA, 650 – COMD. TROPICAL PRIVÉ - CEP: 69.057-020
FONE RES.: (092) 236-9527 / 9114-8257
CÔNJUGE: SR. PAULO REIS MENDES
FONE GABINETE: (092) 215 3929
RAMAL.: 3929
ANIV: 27 / 06
CEP: 69005-140
ANIV: 15 / 10
FAX.: (092)
- VEREADOR ISAAC TAYAH (PFL)**
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END. CONS.: RUA SILVA RAMOS, 1068 – CENTRO
FONE CONS.: (92) 234 5139 FONE RES.: 642-2127 / 646-0454(092) 9991-5301 / 9129-5356
CÔNJUGE: SRA. GENINE TAYAH
FONE GABINETE.: (092) 215 3933
RAMAL.: 3933
ANIV: 08/10
CEP: 69005-140
CEP: 69010-180
ANIV: 02/05
FAX: (092)
- VEREADOR JOEL PEREIRA DA SILVA (PPS)**
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END. RES.: RUA FÉ EM DEUS, 550 –COMPENSA II
FONE RES.: (092) 673-4964 / 9981-2330 / 9981 2330
CÔNJUGE: SRA. MARIA DE FÁTIMA SALES DA SILVA
FONE GABINETE.: (092) 215 3861
RAMAL.: 3861
ANIV: 12/12
CEP: 69005-140
CEP: 69035-610
ANIV.: 25/ 08
FAX: (092)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
CERIMONIAL

Folha Nº	31
Processo Nº	2233/01
Rubrica	<i>façila</i>

VEREADOR JOÃO MARINHO MONTEIRO NUNES (PL)
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END. RES.: RUA ORQUIDÉA CASA 01 – CONJ. FLAMANAU – QDRA/I – ALVORADA III
FONE RES. (092) 9981-2283
CÔNJUGE: SOLTEIRO
FONE GABINETE.: (092) 215 3860
RAMAL.: 3860

ANIV: 13/11
CEP: 69005-140

FAX: (092)

VEREADOR JOÃO LEONEL DE BRITO FEITOSA (PDT)
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END. RES.: AV. PEDRO TEIXEIRA – COND. RES. JARDIM ENCONTRO DAS ÁGUAS –
RUA TAPAUÁ QD. 04 – CASA 63 – PLANALTO
FONE RES.: (092) 656 3765 / 9981 3147 / 9981 2330
CÔNJUGE: SRA. ROSANA LÉA ANTONY FEITOZA
FONE GABINETE.: (092) 215 3863
RAMAL.: 3863

ANIV: 24/06
CEP: 69005-140
CEP: 69040-750

ANIV: 25/03
FAX: (092)

VEREADOR JORGE MAIA DA SILVA (PL)
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END. RES.: RUA 9, C/ 370 - ALVORADA II
FONE RES.: (092) 656 3926 / 9981 4496 / 9601 1972
CÔNJUGE: SRA. ELIZABETH PASSOS DE OLIVEIRA
FONE GABINETE.: (092) 215 3862 Celular n.º 9981-4496
RAMAL.: 3862

ANIV: 29/04
CEP: 69005-140
CEP 69042-040

ANIV: 28/10
FAX: (092) 633 1288

VEREADOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARQUES (PPS)
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END. RES.: IGAPÉ DE MANAUS, 1194- A CENTRO
FONE RES.: (092) 9966-3768 Celular n.º 9631-0612
CÔNJUGE: SRA. RENATA PEREIRA MENDES
FONE GABINETE.: (092) 215-3864 / 633 1151
RAMAL.: 3864

ANIV: 07/11
CEP: 69005-140

CEP: 69020-020
ANIV: 10/02
FAX.: (092)

VEREADOR MARCELO RUBIM PORTO (PMN)
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END. RES.: RUA ALAMEDA COSME FERREIRA, 7345 – ALEIXO
FONE RES.: (092) 638-5171 / 611-1265 / 9612-0865 / 9129-7100
CÔNJUGE:
FONE GABINETE.: (092) 215 3866
RAMAL.: 3866

ANIV: 23/08
CEP: 69005-140
CEP: 69020-060

FAX: (092)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
CERIMONIAL

Folha Nº	32
Processo Nº	2233101
Rubrica	<i>folha</i>

VEREADOR MASSAMI MIKI (PPS)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO

END.RES.: RUA 11 CASA 21, PARQUE TROPICAL, PARQUE 10

FONE RES.: (092) 236-1924 / 9988-0086

CÔNJUGE: SRA. ROSENILCE SIQUEIRA DE AQUINO

FONE GABINETE.: (092) 215 3867 / 3868

RAMAL.: 3867 / 3868

ANIV: 19 / 05

CEP: 69005-140

CEP: 69.055-170

ANIV: 25 / 07

FAX: (092)

VEREADOR NELSON CAVALCANTI CAMPOS (PSC)

NELSON CAMPOS

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO

END.RES.: RUA RODOLFO VALLE N.º 82, CONJ. JURUÁ – BAIRRO REDENÇÃO

CEP: 69.047-000

FONE RES.: (092) 654 7758 / 9613 5709

CÔNJUGE: SRA. CLEIDE GARCEZ CAMPOS

FONE GABINETE.: (092) 215 3870

RAMAL.: 3870

ANIV: 08 / 05

CEP: 69005-140

ANIV: 14 / 03

FAX: (092)

VEREADOR PAULO JORGE DE SOUZA (PRTB)

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO

END.RES.: RUA JOSÉ TADROS, 129 - STº ANTÔNIO

FONE RES.: (092) 8802-0519 / 8802-0418 / 9613-4974

CÔNJUGE: SRA. THAIS ARRUDA VIEIRA

FONE GABINETE.: (092) 215-3871

RAMAL.: 3871

ANIV: 06/05

CEP: 69005-140

CEP: 69029-510

ANIV: 11/01

FAX: (092)

VEREADOR RAIMUNDO SABINO CASTELO BRANCO MAUÉS (PSC) ANIV: 31/08

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO

CEP: 69005-140

END.RES.: RUA RIO MADEIRA, QD. 05 C/39 – VIEIRALVES – N. SRA. DAS GRAÇAS

CEP: 69053-030 FONE RES.: (092) 635 635-3088 / 3088-0801 / 9136-8601

CÔNJUGE: SRA. VERA LÚCIA CASTELO BRANCO MAUÉS

ANIV: 15/01

FONE GABINETE.: (092) 215 3926 / 633 1350 (86)

FAX: (092)

RAMAL.: 3926

VEREADOR RAUL DE OLIVEIRA TEIXEIRA (TIO RAUL) (PSB) ANIV: 11/09

END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO

CEP: 69005-140

END.RES.: RUA BRASIL, Nº 59 – COMPENSA I CEP: 69030-020

FONE RES.: (092) 671 9428 / 9612-0014

CÔNJUGE: SRA. ALVÍDIA GOMES DA SILVA

FONE GABINETE.: (092) 215 3092

RAMAL.: 3092

ANIV: 03/06

FAX: (092)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
CERIMONIAL

Folha Nº	33
Processo Nº	2233/01
Rubrica	<i>Rodrigues</i>

VEREADOR RÔMULO FERNANDES DA SILVA (PTB)
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – OCENTRO
END.RES.: ESTR. DA PONTA NEGRA 2870 – COND. ABRAHAM PAZUELLO – C/01
CEP: 69.037-000 FONE RES.: (092) 356-8374 / 9112 2326/ 9981 5305
CÔNJUGE: SRA. KELSILENE MARTINS FERNANDES
FONE GABINETE.: (092) 215 3878
RAMAL.: 3878

ANIV: 08/01
CEP: 69005-140
ANIV: 12/02
FAX: (092)

VEREADORA ROSSANA OLIVEIRA GRAFFIGNA (ROSSANA OLIVEIRA) ANIV: 02/07
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END.RES.: RUA 10 CASA 08 ,Q/17. COND. VILLA VERDE – SANTO ANTONIO
CEP: 69.036.000
FONE RES.: (092) 671 0154 / 9116 1999
CÔNJUGE: CARLOS FRANCISCO GRAFFIGNA TAMAYO
FONE GABINETE.: (092) 215 3869
RAMAL.: 3869

ANIV:
FAX: (092)

VEREADORA RUTH RODRIGUES VALENTE (RUTH REIS) (PL) ANIV: 16/08
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END.RES.: AV. BRASIL, Nº 1293 – CONJ. ARUANÃ – COMPENSA I
FONE RES.: (092) 671 6327 / 9964 3197
CÔNJUGE: DIVORCIADA
FONE GABINETE.: (092) 215 3879
RAMAL.: 3879

FAX: (092)

VEREADOR SILDOMAR ABTIBOL (PRTB)
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END.RES.: RUA TITO BITTENCOURT, Nº 330 – SÃO FRANCISCO
FONE RES.: (092) 663-1856 / 9996-5902
CÔNJUGE: SRA. MARIA JOSÉ DE ARAÚJO ABTIBOL
FONE GABINETE.: (092) 215-3872
RAMAL.: 3872

ANIV: 23/07
CEP: 69005-140
CEP: 69070-040
ANIV: 18/12
FAX: (092)

VEREADOR VITOR GOMES MONTEIRO (PT DO B)
END. FUNC.: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 384 – CENTRO
END.RES.: AV. SANTA CRUZ MACHADO, 26 - JAPIIM I
FONE RES.: (092) 237 2873 / 237 5299/ 9983 4213
END. CONSULT.: RUA LUIS ANTONY, Nº 189 – CENTRO
FONE CONSULT.: (092) 234 9093
CÔNJUGE: SRA. ROSEMARY ARAÚJO MONTEIRO
FONE GABINETE.: (092) 215 3911
RAMAL.: 3990

ANIV: 26/12
CEP: 69005-140
CEP 69078-000
CEP: 69010-100
ANIV: 24/12
FAX: (092)

Folha Nº 39
Processo Nº 2133/01
Rubrica B

Sigi-OK
P-OK
fals-OK

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Manaus

Endereço: Av. sete de setembro, 384 - Centro

Cidade: Manaus - Am. **UF:** A M **CEP:** 69005141

Telefones: 215-3834 215-3879 (99) **FAX:** 215-3879

E-mail: luciaantony@bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Lúcia Regina Antony

Nome Parlamentar: Lúcia Antony **Partido:** PC do B

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2005 **Fim:** 31.12.08

Aniversário (dia/mês/ano): 01.09.59 **Sexo:** Feminino

Telefones: 234-6208 e 9142-3484 **FAX:** 215-3879

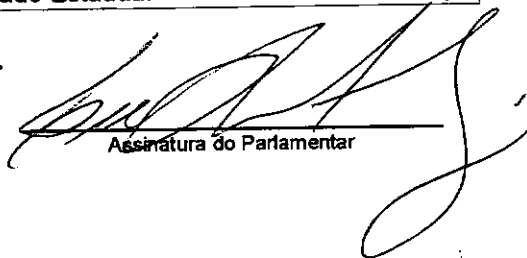
E-mail: luciaantony@bol.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Manaus, 24 / 05 / 05
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Recebida 6/3/05



1º E. Lopez

(065 1211-2292
T01-OK

T02-OK

TAC de umy
Dulene

OK 09/09/03

Folha Nº	35
Processo Nº	2133/02
Rubrica	R

INTERLEGIS

Patrimônio
maquinário

OK 09/09/03

PRODASEN

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

PARAGUARI

Município :

PARAGUARI

Responsável junto ao Programa Interlegis

[Empty box]

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

[Empty box]

Técnico :

[Empty box]

DDD/Telefone Comercial:

[Empty box]

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312 OK: SEM O FONTE

Num. de série: 00MM16112417 SG OK Num. de tombamento: 000.216

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 000125 ZR X SG OK Num. de tombamento: 0

Num. série Monitor: 00065 P02490 SG OK

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 0 X2514357033 SG OK Num. de tombamento: [Empty box]

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

N/S: 429089

Folha Nº	36
Processo Nº	2333/01
Rubrica	<i>R</i>

PRODASEN

INTERLEGIS

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instituição efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 24/07/03

24/07/03

Ass. _____

Responsável pelo aceite na Câmara

Agassiz Reis Filho

Denise Maria da Silva

Folha Nº 37
Processo Nº 2133/01
Rubrica LUIZ PAZ

De: Antônio Carlos Abrantes [cacau@interlegis.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 9 de setembro de 2003 12:23
Para: deny@interlegis.gov.br
Assunto: FW: doc scaneado



documento1.jpg



documento2.jpg

Denise,

Finalmente consegui o termo de aceite da C.M.Manaus. Mandaram escaneado porque não podiam dar interurbanos.

Segue anexo.

Beijo,

Cacau

-----Original Message-----

From: agassiz@cmm.am.gov.br [mailto:agassiz@cmm.am.gov.br]

Sent: terça-feira, 9 de setembro de 2003 10:58

To: cacau@interlegis.gov.br

Subject: doc scaneado

Bom dia Antônio Carlos,

Conforme solicitado, segue doc de aceite scaneado.

Agassiz Reis Filho

Folha Nº	38
Processo Nº	22.33/010
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Manaus
Rua Padre agostinho Caballero Martin, nº 850
Manaus - AM

Folha Nº 39
Processo Nº 223/014
Rubrica



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
p/ Kim B. J. Que
Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/11/2008
[Handwritten Signature]

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

AR

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO

CEP / CODE PO

DECLARAÇÃO

ASSINATURA DC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

PAYS

TIPO DE ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PESADA / PRIORITAIRE

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

11 SET 2008

CDD / RIO NEGRO

114 x 186 mm

Folha Nº 40
Processo Nº 2133/01
Rubrica LUIZ PPZ